

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. OBJETIVO:

2.2. AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA.

2.2. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga/PA necessita da aquisição de gêneros alimentícios, referente ao recurso do PNAE (PROGRAMA DE NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) para garantir o início das aulas das escolas Municipais e Estaduais. A presente aquisição dos itens abaixo destina-se a atender e garantir o pleno funcionamento das aulas. O fornecimento regular e adequado da alimentação escolar é essencial para o funcionamento das escolas da zona rural e urbana do município. Essa necessidade está alinhada ao compromisso da gestão municipal em manter a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população, assegurando o pleno funcionamento e o atendimento das demandas das escolas locais. ***Segue em anexo os itens necessários e especificações exigidas por lei em se tratando de alimentação escolar.***
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

2.3. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

- a) Secretaria Municipal de Educação
- b) O responsável pela demanda será a Sr. Francisca Vânia Freitas Aquino

PAUTA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE – 2025
EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO INTEGRAL – ENSINO MÉDIO - MAIS
EDUCAÇÃO – EJA-INDIGENAS
Nº DE ALUNOS MUNICÍPIO: 11.750
Nº DE ALUNOS ESTADO: 2.200
TOTAL: 13.950



PERÍODO: 10 MESES



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ORDEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<u>AMIDO DE MILHO</u>	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, fungos e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 200 G A 500 G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: acondicionado em saco plástico atóxico, com 200 G a 500 G.(Duzentas gramas a Quinhentas gramas). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão. VALIDADE: prazo mínimo de 10 (dez) meses a contar da entrega.	KG	95
2	<u>CAFÉ SOLUVEL</u>	Café solúvel granulado, torrado, com aspecto, cheiro e sabor próprio. Deve apresentar certificado de selo de pureza ABIC e registro obrigatório no órgão competente . O produto deve ser embalado em pacote de filme de poliéster ,atóxica, resistente e hermeticamente lacrado, de até 100 gramas. Na embalagem do produto é necessário constar os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades ,parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	KG	189
3	<u>CANELA EM PÓ</u>	Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Acondicionada em embalagem com 10g	KG	65



O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Erva para tempero desidratada. Apresentar folhas inteiras, íntegras, sem sujeiras, pedras, galhos ou outros. Embalagem de 3g.

Em saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Período de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

8

LOURO EM FOLHAS

KG

7

9

MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO

Macarrão parafuso colorido, com sêmola enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve apresentar-se solto após o cozimento indicado na ME/MEI/ EPP, boa digestibilidade. Embalagem de 500 gramas. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. **Peso líquido de 500 gramas.** O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

KG

275

10

MACARRÃO PADRE NOSSO

Massa de sêmola tipo Padre nosso, à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum e cúrcuma, com glúten, sem colesterol. Com aspecto, odor e sabor característicos do produto, sem a presença de sujidades ou outro material ou reação que possa alterar a qualidade do mesmo. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e valor nutricional. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. **Peso líquido de 500 gramas.** O produto deve estar em embalagem própria, plástica, atóxica, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

KG

412

11

ÓREGANO

Orégano: Nacional de primeira qualidade. Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais

KG

03



preparo devem ser informados na embalagem e pode variar entre 5 a 10 minutos. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência do fabricante, informação nutricional, ingredientes, lote, data de validade e peso do produto em local visível. Massa deve estar íntegra e sem quebradiças. Informação aos alérgicos. Embalagem plástica transparente e resistente de **500 g**. A data de validade não deve estar no local de lacre ou vedação da embalagem. A data de validade deve estar expressa em dia, mês e ano, e proibido a descrição da expressão da validade em dias após a data de fabricação. Não poderá apresentar etiquetas coladas. Validade mínima de 6 meses na data de entrega conforme programação da Secretaria Municipal de Educação.

Macarrão sem glúten, sem ovos, sem leite e sem gordura trans.

Deve ser de polvilho ou fécula de mandioca, óleo vegetal, fermento biológico, podendo ter ovos, leite, açúcar e sal. **Pacote de 400g.**

MACARRÃO DE
MASSA DE ARROZ
SEM GLÚTEN E
SEM OVOS

19 PÃO SEM GLÚTEN

KG 72

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ORDEM	GÊNERO ALIMENTÍCIO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
20	<u>MORANGO</u>	Morango congelado, sendo fruta madura e são, características bem definidas e formadas. O morango deve ser de boa coloração, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes transparente, com peso líquido de 500 g.	KG	60
21	<u>UVA</u>	UVA sem sementes, com grãos firmes, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem com no máximo 3 kg	KG	70



	<u>ALIMENTOS</u>	QUILO	PROGRAM A PNAE KG	PROGRAM A PEAE KG	RECURSO PRÓPRIO KG	TOTAL
1	AMIDO DE MILHO	QUILO	30	40	25	95
2	CAFÉ SOLUVEL	QUILO	70	63	56	189
3	CANELA EM PÓ	QUILO	20	25	20	65
4	COCO RALADO	QUILO	60	50	30	140
5	FLOCÃO DE MILHO	QUILO	3.470	3.900	2.120	9.490
	FERMENTO BIOLOGICO		20	10	10	40
6	FUBÁ	QUILO	60	37	25	122
7	LOURO EM FOLHAS	QUILO	3.5	2	1.5	7
8	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO	LITROS	130	65	80	275
9	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	QUILO	122	160	130	412
1 0	ÓREGANO	QUILO	1	1	1	3
1 1	ADOÇANTE DIÉTETICO LIQUIDO	LITRO	2	2	3	7
1 2	ARROZ INTEGRAL	QUILO	35	35	25	95
1 3	FÉCULA DE MANDIOCA	QUILO	20	14	15	49
1 4	BISCOITO SALGADO (TIPO INTEGRAL)	QUILO	20	14	15	49
1 5	LEITE DE SOJA	LITRO	25	25	22	72
1 6	LEITE SEM LACTOSE	LITRO	25	25	22	72
1 7	MACARRÃO DE MASSA DE ARROZ	QUILO	35	25	20	80
1 8	PÃO SEM GLÚTEN	QUILO	25	25	22	72
1 9	MORANGO	QUILO	25	25	10	60
2 0	UVA	QUILO	20	30	220	70

End.: Av. 14 de julho, 12 – Centro CEP: 68580-000

51	E. M. E. F. Manoel de Oliveira	Zona Rural	Vila Novo Progresso
52	E. M. E. F. Nova Vida	Zona Rural	Casarão
53	E. M. E. F. Santa Isabel	Zona Rural	Vila Santa Isabel
54	Anexa ao Valdeci Lima Soares	Zona Rural	Cajazeiras (zona rural)
55	E. M. E. F. Belo Progresso I	Zona Rural	Grotão da Onça
56	E. M. E. F. Belo Progresso II	Zona Rural	São Braz
57	E. M. E. F. Edson Lara	Zona Rural	Estrada Velha Km 100
58	E. M. E. F. Espírito Santo	Zona Rural	Estrada Velha Km 95
59	E. M. E. F. Gentil Cohen	Zona Rural	Boa Esperança
60	E. M. E. F. Leopoldo Ribeiro II	Zona Rural	Vila Nazaré – Coco VI
61	E. M. E. F. Moura Carvalho	Zona Rural	Vicinal do Ricardo
62	E. M. E. F. Paratininga	Zona Rural	Km 100 Vicinal Transamazônica
63	E. M. E. F. Prefeito José Soares	Zona Rural	Prumumbuca
64	Creche Rosangela Rodrigues	Zona Rural	Distrito São Sebastião
65	E. M. E. F. Teotônio Vilela	Zona Rural	Jovem Crelândia
66	E. M. E. F. Terezinha Wolf Mourão	Zona Rural	Ilha da Pimenteira
67	E. M. E. F. Princesa Isabel	Zona Rural	Novo Mundo
68	Anexa a E. M. E. F. Gentil Cohen	Zona Rural	PA Potiguar
69	E. M. E. F. Afonso Pena	Zona Rural	Vila Santa Cruz
70	E. M. E. F. Carlos Gomes	Zona Rural	Vila Ipiranga
71	E. M. E. F. Ricardo I	Zona Rural	Vicinal 13/ P.A. Barraca do Meio.
72	E. M. E. F. Ruitamar Mendes	Zona Rural	Lastância
73	E. M. E. F. São Francisco	Zona Rural	P.A. Hidroserve
74	E. M. E. F. Salvador Shamont II	Zona Rural	P.A. Cristo Reis

Escolas Estadual

75	E. E. E. M. Brasil Tropical	Zona Rural	Distrito de Cajazeiras (zona rural)
76	E. E. E. M. Liberalina	Zona Rural	Distrito de Cruzeiro do Sul
78	Anexo a E. E. E. M. Liberalina (Gentil Cohen)	Zona Rural	Boa Esperança
79	Anexo a E. E. E. M. Liberalina	Zona Rural	São Sebastião

(Vinicius de Moraes)

- | | | | |
|----|--|------------|---------------------|
| 80 | Anexo a E. E. E. M. Liberalina
(Guimarães Rosa) | Zona Rural | Mangueira |
| 81 | Anexo a E. E. E. M. Liberalina
(Manoel de Oliveira) | Zona Rural | Vila Novo Progresso |

Escolas Indígenas

- | | | | |
|----|--|------------|------------------------------|
| 82 | E. M. E. F. Aldeia Guariporan | Zona Rural | Juruna |
| 83 | E. M. E. F. Aldeia Maroxewara | Zona Rural | P.A Palmeira VII |
| 84 | Anexo a E. E. E. M. Liberalina
(Aldeia Maroxewara) | Zona Rural | P.A Palmeira VII |
| 85 | E. M. E. F. Aldeia Itapeiga | Zona Rural | Boa Esperança |
| 86 | E. M. E. F. Aldeia Paranoane | Zona Rural | Grotão da Onça |
| 87 | E. M. E. F. Aldeia Atikun | Zona Rural | Aldeia Atikins |
| 88 | E. E. E. M. Liberalina (Aldeia
Inaxinganga) | Zona Rural | Juruemar (Aldeia Inaxiganga) |
| 89 | Anexo a E. E. E. M. Liberalina
(Aldeia Inaxinganga) | Zona Rural | Juruemar (Aldeia Inaxiganga) |

3.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretária Municipal de Educação de Itupiranga/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

5.2. **OBSERVAÇÃO: ITENS PERECIVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES DE FORMA FRACIONADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ESCOLA E DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE PARA AS ESCOLAS DA ZONA RURAL.**

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da prefeitura Municipal de Itupiranga/PA, das 07h às 14h

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. Francisca Vânia Freitas Aquino

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

